



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Concursos e Avaliação**



## **EDITAL Nº 135/2025-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 291-GR/UNICENTRO, de 23 de julho de 2025, **RETIFICAM** o Edital nº 130-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, subitem 10.13, que passa a vigorar conforme segue:

“10.13. A saída do candidato, levando consigo o caderno de questões, é permitida somente a partir das 9h30min”.

Publique-se.  
Guarapuava, 14 de agosto de 2025.

**Prof. Fábio Hernandes,**  
Reitor da Unicentro.

**Robson Paulo Ribeiro Ferras,**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.



# UNICENTRO